

## ABACAXI DE ITABERABA: A PÉROLA DO NORDESTE BAIANO QUE MERECE SER PROTEGIDO/BAHIA

## PINEAPPLE OF ITABERABA: THE PÉROLA OF BAHIA NORTHEAST DESERVING TO BE PROTECTED/BAHIA

Angela Machado Rocha<sup>1</sup>; Diego de Oliveira Souza<sup>2</sup>; Marcelo Santana Silva<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Professora do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT – polo UFBA. Universidade Federal da Bahia – UFBA – Salvador/BA – Brasil  
[anmach@gmail.com](mailto:anmach@gmail.com)

<sup>2</sup>Discente do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde. Universidade Federal da Bahia – UFBA – Salvador/BA – Brasil. [sdiego869@gmail.com](mailto:sdiego869@gmail.com)

<sup>3</sup>Professor do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT – polo IFBA. Instituto Federal da Bahia – IFBA – Salvador/BA – Brasil  
[profmarceloifba@gmail.com](mailto:profmarceloifba@gmail.com)

### Resumo

*A plantação e produção do abacaxi estão presentes em diversos municípios de regiões brasileiras, impulsionando a economia local, gerando emprego e fonte de renda para muitas famílias. A exemplo disso pode-se destacar o grande potencial produtor de abacaxi da variedade Pérola na cidade de Itaberaba, localizada no estado da Bahia. O trabalho em questão traz como objetivo apresentar a situação da produção desse fruto no município, como mais uma possibilidade de futura Indicação Geográfica. Para isso foi feito uma pesquisa de caráter qualitativo em que se busca através de uma revisão literária e de sites de reportagens, notícias que permitam detalhar informações sobre o seu cultivo na região. Foi avaliado que o seu cultivo em Itaberaba está em condições bastante favoráveis à obtenção do seu registro de IG, o que certamente garantirá um maior prestígio nacional e internacional à mesma e, por conseguinte, maiores lucros às famílias da Cooperativa dos Produtores de Abacaxi de Itaberaba e Região (COOPAITA). A conquista da certificação de uma IG proporcionará inúmeros benefícios para a região, além de agregar valor e fomentar a economia local.*

**Palavras-chave:** abacaxi de Itaberaba; indicação geográfica; agricultura familiar

### Abstract

*Pineapple production exists in several municipalities of Brazilian regions, boosting the local economy, generating employment and a source of income for many families. One example, the Pérola, variety in the city of Itaberaba, located in the state of Bahia, is worth highlighting, whose production potential is quite vast. The work in question aims to present the current production of this specific fruit in the municipality, as another possibility for future Geographical Indication. For this purpose, qualitative research was carried out, including mostly news sources and a literature review of secondary sources, which allowed us to detail information about their cultivation in the region. For this purpose, qualitative research was carried out, including mostly news sources and a*

*literature review of secondary sources, which allowed us to detail information about their cultivation in the region. This work contends that the Pérola, that pineapple cultivation in Itaberaba, is in a very favorable condition to obtain its GI registration, which will certainly guarantee greater national and international prestige and, consequently, yield greater profits to the families of the Pineapple Producers' Cooperative of Itaberaba and Region (COOPAITA). Achieving GI certification will provide numerous benefits to the region, as well as add value and boost the local economy.*

**Key-words:** pineapple of Itaberaba; geographical indication; family farming.

## 1. Introdução

Conforme é descrito por Ferrari (2013), o abacaxi (*Ananas comosus L. Merrill*) é uma planta monocotiledónea, pertencente à família das Bromeliáceas e o seu nome surge da junção de dois termos tupi, iba (fruto) e cati (cheirosa). Além disso, possui sais minerais, fibras, carboidratos e grandes quantidades de vitaminas A, B e C.

Segundo Medina et al. (1978, apud CRESTANI et al. 2010), ele é originário da América tropical e subtropical; o autor ainda destaca o Brasil como o país que, provavelmente faz parte de uma região em que ele era encontrado e que atualmente, segundo CABRAL et al. (1999), realiza uma intensa produção em quase todos os estados, pois em solos brasileiros os abacaxizeiros encontram excelentes condições para seu desenvolvimento.

De acordo Crestani et al. (2010), o fruto se tornou um elemento simbólico das regiões subtropicais e tropicais, pois o fato de ser saboroso e suculento despertou o apreço das pessoas em querer consumi-lo, demonstrando que sua aprovação pelas diferentes regiões do mundo, tanto na forma in natura, quanto industrializado, foram bem aceitas. O fato de ter uma “coroa”, juntamente com sua aceitabilidade, o fez ser reconhecido e condecorado com o título de “Rei dos Frutos Coloniais”, atribuição essa conferida pelos exploradores europeus.

A sua utilidade é diversa, é possível usá-lo para fazer bolos, sorvetes, e xaropés caseiros e industriais, doces, sucos; você ainda pode encontrá-lo enlatado, em polpa, desidratado, cristalizado, e entre outras formas. Devido a isso, o seu consumo se tornou presente no dia a dia das pessoas e sua produção tem permitido cidades se tornarem reconhecidas pelo seu plantio. Como exemplo disso, no estado bahiano, presencia-se a sua existência em muitas cidades da região, impulsionando a economia local, gerando emprego e fonte de renda para grupos de famílias, uma amostra disso a ser citado é o grande potencial produtor de abacaxi Pérola na cidade de Itaberaba, localizada no estado da Bahia.

Como forma de valorizar e tornar de reconhecimento nacional ou até mesmo mundial, a produção de abacaxi na cidade de Itaberaba, o objetivo principal do trabalho é apresentar informações e comprovar aspectos que possibilitem a busca pela certificação de Indicação Geográfica para o fruto produzido na localidade. Pois, conforme é ressaltado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a indicação geográfica aparece como um recurso de valorização e reconhecimento nacional e mundial, de produtos ou serviços desenvolvidos tradicionalmente e interligados a determinadas localidades.

## **2. Metodologia**

Esta pesquisa é considerada aplicada, qualitativa, descritiva e exploratória, com a utilização de estudo de caso para seu diagnóstico. Para a construção do presente trabalho, buscou-se nos sites do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e Planalto, aspectos constitucionais que permitissem abordar como o Brasil está se posicionando em termo jurídicos para garantir aos cidadãos, os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Utilizou-se também a plataforma de pesquisa Google Acadêmico e Scielo, para poder encontrar em produções científicas abordagens sobre a história e/ou cultivo do abacaxi no Brasil e na Bahia. Além disso, recorreu-se também a algumas fontes secundárias coletadas de sites de caráter nacional e regional, como o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) e o Itaberaba Notícias para poder conhecer mais sobre o desenvolvimento dessa atividade na região.

Esse jornal eletrônico foi o principal meio que forneceu informações para discorrer sobre como Itaberaba, cidade localizado na região nordeste da Bahia, tornou-se bastante conhecido pelo cultivo de abacaxi, em especial o de variedade Pérola, que possui excepcional sabor e textura. Assim como apresentar informações sobre a importância dessa prática para a economia e a agricultura familiar dessa localidade.

A cidade de Itaberaba está localizada na região nordeste da Bahia e segundo a estimativa populacional realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2018, a cidade comportava sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco (64.325,00) pessoas. Sua limitação territorial corresponde a 2.357 Km<sup>2</sup> e pode ser observada na Figura 1.

Figura 1 – Delimitação territorial de Itaberaba, Bahia



Fonte: Bing/maps

### 3. Aspectos legislativos da Indicação Geográfica no Brasil

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é o órgão federal brasileiro responsável por conferir esse tipo de registro aos produtos e serviços cujos provedores o requerem. Isto ocorreu através da Lei da Propriedade Industrial 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI/96, que reconhece dois tipos de Indicação Geográfica, a Indicação Geográfica de Denominação de Origem e a Indicação Geográfica de Procedência (BRASIL, 1996). A LPI explicita esses dois tipos de modalidade, em que a primeira refere-se ao nome da origem geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território que oferece determinado produto ou serviço, a qual é a responsável por lhe conferir as qualidades que lhe são peculiares. Já a segunda refere-se à região conhecida por produzir ou oferecer determinado produto ou serviço desenvolvido por um grupo de pessoas, conferindo reputação a região, qualidade e características únicas a origem do produto ou serviço.

Como forma de fortalecer as características e definições que estabelecem as condições para o registro de Indicação Geográfica, o INPI publicou em 28 de dezembro de 2018, a Instrução Normativa de nº 095/2018 e que entrou em vigor no dia 03 de março de 2019 (BRASIL, 2018). O documento explica os dois tipos de IGs, as diferenças que existem entre elas, assim como todo o processo que precisa ser seguido para poder dar entrada a um pedido de IG, demonstrando ao requerente quais são os critérios que serão avaliados para aceitar a solicitação.

Com isso, o selo de Indicação Geográfica representa uma forma dos consumidores reconhecerem a particularidade daquele produto e se assegurarem que a natureza do qual ele foi provido, tem forte caráter local e valor muito mais do que comercial agregado a ele. Essa nova forma de valorizar e reconhecer a origem do produto ou serviço, serve como um forte indicador para que o Brasil passe a incentivar mais a busca pelos selos de IGs, pois o mesmo ainda se encontra muito atrás de países europeus, que são considerados historicamente pioneiros no reconhecimento de Indicação Geográfica.

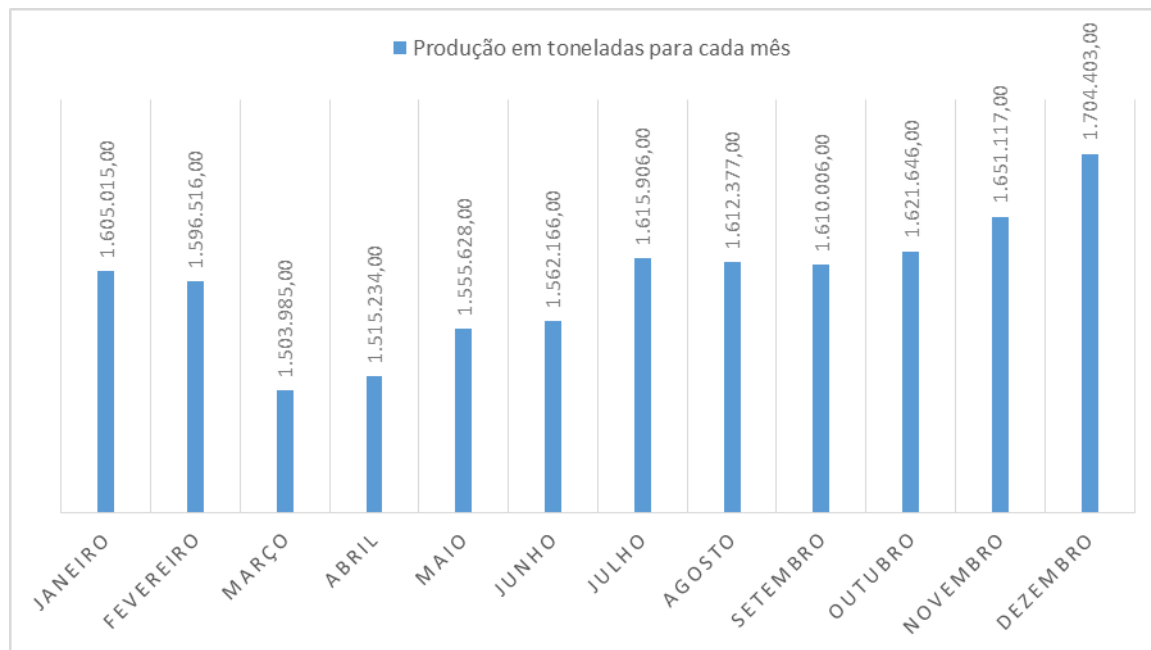
#### **4. Produção de abacaxi no Brasil e Bahia**

Conforme é apresentado por Andrade (2017), a China, Índia e o Brasil são os três principais países produtores de frutas no mundo, ambos correspondem por 45,9% do total mundial, tendo seus mercados internos os principais consumidores. Além disso, no ranking mundial de produtividade, o Brasil ocupa a terceira posição e é responsável por 4,8% do volume colhido. O Abacaxi é o terceiro fruto mais cultivado em solos brasileiros, a sua contribuição no volume total da fruticultura brasileira correspondendo a 8,6%, com 3,4 milhões de toneladas produzidas.

Segundo Dossa & Fuchs (2017), 99% de toda a produção feita no Brasil é consumida pelo mercado interno, enquanto que pouco mais de 1% é destinado à exportação. O consumo e cultivo da variedade Pérola corresponde a 88%, pois apresenta como característica marcante uma polpa suculenta e saborosa, seguido dos 12% correspondente a cultivar Smooth Cayenne, cujo mercado transcorre com a Argentina e Uruguai.

O Brasil, de acordo com o Sistema Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Recuperação Automática (SIDRA), no ano de 2017 teve produções mensais, que quando somados chegam a casa dos milhões de toneladas de abacaxis, conforme pode ser observado na Figura 2 (SIDRA, 2017). Porém Dossa & Fuchs (2017), aponta a grande dificuldade de se comercializar essa cultivar fora do país, porque a principal preferência dos importadores estão nos que apresentam polpa amarela, formato cilíndrico, casca amarela, coroa pequena e sabor adocicado.

Figura 2 – Produção por mês em toneladas de abacaxi no Brasil, ano de 2017



Fonte: Próprio autor com dados retirados do SIDRA/2017

De acordo com o SIDRA (2017), os estados que mais produziram o fruto no ano de 2017. A região Norte produziu 4.903.864,00 toneladas; o Nordeste 7.447.453,00 toneladas; Sudeste 5.715.307,00 toneladas; Sul 148.644,00 toneladas e o Centro-Oeste 938.551,00 toneladas. Enquanto que os quatro estados que mais se destacaram em produção foram Pará, Paraíba, Minas Gerais e Bahia.

Segundo Charoth (2016), no ano de 2015 a produção de frutas na Bahia obteve um crescimento de 23,3% e o seu valor da contribuição nacional é de 1,1%. O estado baiano ocupa a segunda posição no ranking nacional de produtores de frutas, respondendo por 12,6% do total produzido, perdendo apenas para o estado de São Paulo (BORGES, 2017).

De acordo Santos (2014), a Bahia é responsável por 8,9 % da produção de abacaxi e possui uma área colhida no país de 9,3%, sendo superado apenas por Paraíba, Para e Minas Gerais, que há mais de uma década se mantem como os maiores produtores. Os municípios de regiões do semiárido que se destacam como produtores são: Itaberaba, com 58% da produção do estado, Umburanas com 2,2%, Macajuba com 1,3% e Boa Vista de Tupim com 1,2%.

Com relação à Bahia, o estado em 2017 teve uma produtividade de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco (1.646.475,00) toneladas de abacaxi (IBGE, 2017). A plantação e colheita dessa fruta estão presentes em muitas cidades do estado,



impulsionando a economia local, gerando emprego e fonte de renda para muitas famílias, em Itaberaba tais observações fazem parte da realidade da região.

## 5. O cultivo do abacaxi em Itaberaba

O seu nome é de origem tupi, formado a partir da união de dois termos itá (pedra) e beraba (brilhante), a palavra Itaberaba significa “pedra brilhante”. O município se tornou bastante conhecido pelo cultivo de abacaxi da variedade Pérola, que possui excepcional sabor e textura. É um fruto que “(...) é explorado na região de Itaberaba há cerca de 40 anos, predominantemente em pequenas propriedades com áreas médias inferiores há três hectares, onde se emprega a mão de obra familiar e, na maioria das vezes, recursos próprios para a implantação e manutenção da lavoura” (MATOS & SANCHES, 2011).

Atualmente os produtores encontram na Cooperativa dos Produtores de Abacaxi de Itaberaba (COOPAITA), que foi criada em 2000, um apoio para diminuir as ações de atravessadores na região; 145 sócios fazem parte da cooperativa. De acordo com a matéria publicada no Jornal Itaberaba, a gerente de mercado da COOPAITA, Tatiane Piedade dos Santos, destaca a importância dessa iniciativa que já proporcionou resultados positivos, e afirma que: “somos uma cooperativa de comercialização e industrialização de frutas, e hoje já estamos com uma fábrica de desidratação de frutas, cujo o carro chefe é o abacaxi” (SANTOS, 2011).

Conforme é ressaltado por Mathias (2013), para plantar os abacaxizeiros, o agricultor não precisa recorrer a técnicas difíceis, pois a planta tem boa adaptabilidade para variadas faixas de temperatura, que pode ir de cinco graus Celsius até quarenta, mas o intervalo ideal é aquele que está entre vinte e dois graus Celsius e trinta e dois graus Celsius. Em 2011, com o apoio da COOPAITA e SEBRAE, a Embrapa Mandioca e Fruticultura, Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), Gerência Regional de Itaberaba e Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), disponibilizaram um documento com um conjunto de informações referente a exploração do plantio e colheita da fruta, para orientar os agricultores a lidarem com o cultivo do abacaxi em Itaberaba.

As informações contidas no documento abordam todas as etapas do plantio, em que de acordo com Matos & Sanches (2011), a atividade se inicia com a escolha do terreno, seguido do preparo do solo para receber as mudas e período de colheita. A época do plantio leva em consideração o clima da região, em Itaberaba o abacaxi deve ser plantado no final da estação seca e abrangendo a estação chuvosa, que se refere aos meses de janeiro a abril na região, enquanto que a colheita pode ocorrer o ano todo quando aplicado reguladores de florescimento, que podem ser

etefom ou carboreto. Após um ano de plantio, no ultrapassar de cinco a seis meses depois, inicia-se a colheita que, conforme é demonstrado pela Figura 3 é realizado por famílias.

Figura 3 – Colheita de abacaxi Pérola em Itaberaba, semiárido baiano



Fonte: Davi Theodoro Junghans/Embrapa (2016)

## 6. O surgimento da fábrica de barras de cereais em Iaçú

Visando a expansão dos negócios e aumento da produção de fonte de renda, a COOPAITA acreditou numa iniciativa pioneira e implantou a primeira Fábrica de Barras de Cereais, em Iaçú, município vizinho, em parceria com a prefeitura e a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic) (SANTOS, 2015). Segundo Charoth (2015), a fábrica foi instalada no Galpão 02 da Sudic, órgão pertencente a secretaria estadual da Indústria e Comércio; a localização do galpão fica próximo a Br – 245 (Iaçú-Milagres), o espaço foi edificado no ano de 2010 e tem uma área coberta de 214 m<sup>2</sup>. Através da rede social facebook, a COOPAITA convidou todos os amigos que seguiam a página da Cooperativa para a inauguração da fábrica, que aconteceu no dia 05 de setembro de 2015.

A COOPAITA para implantar a agroindústria e permitir o processamento do abacaxi desidratado, contou com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). A produção segue pré-requisitos da economia solidária, em que são levadas em questões importantes os direitos trabalhistas e os princípios da sustentabilidade, permitindo assim que a cooperativa atenda os mercados do Nordeste e Sudeste (CHAROTH, 2015).



## 7. Perspectivas para Itaberaba com a conquista do selo de Indicação Geográfica

Segundo Rezende et al. (2015), quando é possível atribuir determinada qualidade e/ou tradição a um produto ou serviço, a busca pela sua proteção com uma IG, torna-se um fator decisivo para garantir sua diferenciação no mercado. Além do mais, uma Indicação Geográfica não tem tempo de vida útil curto, assegura a esses produtores reunidos em entidades representativas, a delimitação e restrição da área de produção, mantendo os padrões locais e impedindo que pessoas inequivocadamente cometam fraudes ou utilizem o nome da região em produtos ou serviços. No Quadro 1 é possível observar os aspectos importantes a serem analisados para solicitar o registro de IG.

Quadro 1 – Requisitos mínimos para indicar início do processo de registro de Indicação Geográfica – IG

QUESITOS	FATORES	CARACTERÍSTICAS
Delimitação da área de indicação geográfica	Humanos	Saber-fazer, know-how ou savoir-faire - materiais, métodos e técnicas utilizados para produção do produto são particulares, únicos, ou seja, são peculiares daquela atividade e daquela região.
		Tradição – existe uma tradição produtiva na região possível de ser comprovada documentalmente.
		Tipicidade – o processo produtivo ou produto é típico da região, característico do local, podendo não ser encontrado, com as mesmas características em outras localidades.
	Naturais	Clima – exerce influência sobre características e qualidade do produto, tornando-o distinto.
		Solo – pode exercer influência sobre a produtividade do produto.
		Vegetação – pode exercer influência sobre características e qualidade do produto, tornando-o distinto
		Relevo – pode exercer influência sobre a produtividade do produto.
Diferenciação do produto	Notoriedade	Ser um produto percebido como tendo qualidade diferenciada, ser digno de mérito, distinto, famoso, seja por meio de fatores humanos, seja por fatores naturais.

Fonte: Rezende et al. (2015), adaptado de Valente et al. (2013)

Ainda de acordo com Druzian e Nunes (2012, apud REZENDE et al., 2015), a conquista do selo de IG proporciona melhorias na imagem do produto e acarreta no estímulo ao aumento da produção, contribuindo dessa forma para o livre fluxo do comércio, porém para isso é preciso que sejam comprovadas a notoriedade e identidade, atreladas as qualidades do produto. Apresentar qualidades e procedências que se diferenciam dos demais produtos, são características importantes no mercado globalizado.

Graças ao cultivo do abacaxi, Itaberaba se tornou um município com bastante notoriedade, conhecido e famoso no cenário nacional e na região nordeste. A importância dessa atividade envolve saberes locais, pois está fortemente ligada a população, que aproximadamente há 40 anos vem mantendo essa tradição e cultivando o abacaxi em pequenas e médias propriedades, usando em

sua maior parte a mão de obra familiar, tornando o produto típico da região. Ademais, as características da região nordeste podem conferir particularidades para a planta, pois é uma região de clima semi-árido, apresentando temperaturas e pluviosidades que favorecem o plantio e solos com boa permeabilidade.

Com isso, é possível elaborar o Quadro 2, agrupando e relacionando tais aspectos pertencentes ao produto e a localidade nos requisitos necessários para dar início o processo de registro de IG.

Quadro 2 – Identificação dos requisitos para solicitação de IG

Produto/Região	Delimitação da área de IG							Diferenciação do Produto
	Fatores Humanos			Fatores Naturais				Notoriedade
Abacaxi de Itaberaba	Saber-fazer	Tradição	Tipicidade	Clima	Solo	Vegetação	Relevo	
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA*	Sim	Sim

\*NA – Não se aplica a análise pelo fato de, em princípio, não interferir nas características do produto final.

Fonte: Autoria Própria

Diante das ponderações feitas, o esperado é que seja solicitado um registro de Indicação Geográfica de Procedência para o abacaxi de Itaberaba. Através disso, a IG de Procedência vai “(...) imprimir inúmeras vantagens para o produtor, para o consumidor e para a economia da região e do país. O primeiro efeito que se espera de uma IG é uma agregação de valor ao produto ou um aumento de renda ao produtor” (CERDAN et al., 2010).

A partir disso, é possível almejar benefícios em diferentes dimensões para o município de Itaberaba, que de acordo Cerdan et al. (2010) podem ser econômicos devido ao acesso de mercados novos dentro do país e fora, melhoramentos culturais e sociais com a inserção de produtores ou regiões desfavorecidas e ambientais, preservando assim a biodiversidade local, os recursos genéticos e o meio ambiente.

## 8. Conclusão

De importância vital para a região e responsável por mudar a realidade local, que vive da agricultura de subsistência, a cultura do abacaxi é hoje o “carro chefe” de Itaberaba. Diante das informações supracitadas, o cultivo da fruta está atrelado à melhoria da economia e fonte de renda do município, assim como dos moradores locais que vivem da agricultura familiar. O abacaxi Pérola, o mais cultivado na região, possui qualidade diferenciada e já pode ser encontrado nos mercados mais exigentes do país.

Embora o abacaxizeiro seja uma planta adaptável a diferentes regiões, em Itaberaba ele representa uma cultura que está presente há anos no município, inserido dentro do dia a dia de grupos familiares que vem tirando desse cultivo sua fonte de renda e subsistência. Porém, a sua comercialização, que embora atualmente tenha melhorado, ainda se depara com atravessadores que pagam por preços baixos, desvalorizando o trabalho árduo das famílias, assim como os seus esforços realizados em busca da melhoria da qualidade do produto.

A agricultura do abacaxi, depois dos incentivos realizados pelo município e estado, com documentos e cursos, ensinando e sistematizando alguns processos que se inicia do plantio e vai até a colheita, apresentam aspectos singulares de modo de produção. Aliado a isso, é preciso ressaltar que o clima e as características locais contribuem para a busca da certificação de Indicação Geográfica, um recurso que lhe garantirá o reconhecimento da qualidade dos produtos e desse processo produtivo que tem importante valor econômico e social, além de fomentar a economia da localidade em que se encontram as pessoas que exercem a atividade.

## Referências

- AMARAL, C. M. Indicadores do mercado mundial de abacaxi. In: BOTREL, N. (Ed.). Abacaxi: Pós-Colheita. 2.ed. Brasília, DF: **Embrapa Informação Tecnológica**, 2007. (Frutas do Brasil, 5). Disponível em: <[http://www.ceinfo.cnpat.embrapa.br/arquivos/artigo\\_646.pdf](http://www.ceinfo.cnpat.embrapa.br/arquivos/artigo_646.pdf)>. Acesso em: jan. de 2019.
- ANDRADE, P. F. de S. Análise da conjuntura agropecuária safra 2016/17. **Fruticultura**, março de 2017. Disponível em: <[http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/2017/Fruticultura\\_2016\\_17.pdf](http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/2017/Fruticultura_2016_17.pdf)>. Acesso em: fev. de 2019.
- BORGES, Thais. Bahia é vice-campeã na produção de frutas no Brasil. **Correio 24 horas**, 21 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-e-vice-campea-na-producao-de-frutas-no-brasil/>>. Acesso em: fev. de 2019.
- BRASIL. Lei Nº 9.279, 14 de Maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília, DF: **Presidente da República**, [1996]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm)>. Acesso em: jan. de 2019.
- BRASIL. Instrução Normativa nº 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece instrução normativa para a Indicação Geográfica no Brasil. Brasília, DF: **Presidente e diretor de marcas, desenhos industriais, e indicações geográficas do instituto nacional da propriedade industrial**, [2016] Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/legislacao-1/INn095de2018.VersooocerizadaparaPortalINPI.pdf>>. Acesso em: jan. de 2019.
- CABRAL, J.R.S. et al. Variabilidade genética e melhoramento do abacaxi. In: Recursos genéticos e melhoramento de plantas para o nordeste brasileiro, 1999, Petrolina, PE. **Anais**. Petrolina: Embrapa Semi-Árido, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia/Brasília-DF, 1999. V.1, 559p. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/153831>>. Acesso em: jan. de 2019.

CHAROTH, Alício. Cooperativa do abacaxi vai implantar fábrica de barra de cereais em Iaçú. **Sossego da Flora**, 04 de setembro de 2015. Disponível em: <<https://sossegodaflora.blogspot.com/2015/09/cooperativa-do-abacaxi-vai-implantar.html>>. Acesso em: fev. de 2019.

CHAROTH, Alício. Sucesso da Embrapa na Bahia o “abacaxi imperial”, tem excelente sabor e é resistente à principal doença que afeta o abacaxizeiro. **Sossego da Flora**, 09 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://sossegodaflora.blogspot.com/2016/11/sucesso-da-embrapa-na-bahia-o-abacaxi.html>>. Acesso em: fev. de 2019.

CRESTANI, Maraisa et al. Das Américas para o Mundo - origem, domesticação e dispersão do abacaxizeiro. **Cienc. Rural** vol. 40, n.6, Santa Maria, Jun. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84782010000600040](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84782010000600040)>. Acesso em: jan. de 2019.

DOSSA, D.; FUCHS, F. ABACAXI: Produção, mercado e preços na CEASA-PR. **Informe Técnico 01**. ABACAXI: Setembro de 2017. Disponível em: <[http://www.ceasa.pr.gov.br/arquivos/File/BOLETIM/Informe\\_Tecnico\\_Abacaxi.pdf](http://www.ceasa.pr.gov.br/arquivos/File/BOLETIM/Informe_Tecnico_Abacaxi.pdf)>. Acesso em: fev. de 2019.

FERRARI, J. T. Podridão Negra do Abacaxi. Instituto Biológico, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Sanidade Vegetal. **Biológico**, São Paulo, v.71, n.1, p.49-51, jan./jun., 2009. Disponível em: <[http://www.biologico.agricultura.sp.gov.br/uploads/docs/bio/v71\\_1/ferrari.pdf](http://www.biologico.agricultura.sp.gov.br/uploads/docs/bio/v71_1/ferrari.pdf)>. Acesso em: fev. de 2019.

IBGE. **Panorama de Itaberaba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itaberaba/panorama>>. Acesso em: fev. de 2019.

IBGE. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola de Abacaxi**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6588>>. Acesso em: fev. de 2019.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2019. **Indicação Geográfica no Brasil**. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: fev. de 2019.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2019. **Indicação Geográfica, legislação**. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/legislacao-indicacao-geografica-1>>. Acesso em: fev. de 2019.

CERDAN, C. M.; BRUCH, K. L.; SILVA, A. L. da. MAPA. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. 2ª edição. Brasília, 2010. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/4359674-Curso-de-propriedade-intelectual-inovacao-no-agronegocio.html>>. Acesso em: jan. de 2019.

MATHIAS, João. Como Plantar Abacaxi. **Globo Rural**, 02 dez. 2013. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/vida-na-fazenda/como-plantar/noticia/2013/12/como-plantar-abacaxi.html>>. Acesso em: fev. de 2019.

MATOS, A. P. de; SANCHES, N. F. Cultura do abacaxi: sistema de produção para a Região de Itaberaba, Bahia. **Embrapa Mandioca e Fruticultura**. Publicação em folheto, 2011. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/898104/cultura-do-abacaxi-sistema-de-producao-para-a-regiao-de-itaberaba-bahia>>. Acesso em: fev. de 2019.

REZINDE, A. A. de et al. Contribuições para a Indicação Geográfica (IG): considerações sobre Buerarema – BA como uma potencial IG para farinha de mandioca. **Cad. Prospec.**, Salvador, v. 8, n. 4, p. 791-800, out./dez. 2015. Disponível em: <[https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/13908/pdf\\_143](https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/13908/pdf_143)>. Acesso em: fev. de 2019.

SIDRA. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6588>>. Acesso em: fev. de 2019.

SANTANA, Vera Lúcia Veiga. Abacaxi: o desenvolvimento da cultura na Bahia. Bahia Agric., v.5, n.1, set. 2002. Disponível em: <[http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/v5n1\\_abacaxi.pdf](http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/v5n1_abacaxi.pdf)>. Acesso em: fev. de 2019.

SANTOS, Fernando. Bahia é o 4º maior produtor de abacaxi do Brasil, Itaberaba é líder no estado. Itaberaba Notícias, **O portal de notícias de Itaberaba e região**, 24 de novembro de 2014. Disponível em: <<http://www.itaberabanoticias.com.br/itaberaba/bahia-e-o-4o-maior-produtor-de-abacaxi-do-brasil-itaberaba-e-lider-no-estado>>. Acesso em: fev. de 2019.

SANTOS, Fernando. Abacaxi gera mais de 8 mil empregos em Itaberaba. Itaberaba Notícias, **O portal de notícias de Itaberaba e região**, 19 de junho de 2011. Disponível em: <<http://www.itaberabanoticias.com.br/itaberaba/abacaxi-gera-mais-de-8-mil-empregos-em-itaberaba>>. Acesso em: fev. de 2019.

SANTOS, Fernando. Governador entrega fábrica de barras de cereais em Iacu. Itaberaba Notícias, **O portal de notícias de Itaberaba e região**, 05 de setembro de 2015. Disponível em: <<http://www.itaberabanoticias.com.br/destacado/governador-entrega-fabrica-de-barras-de-cereais-em-iacu>>. Acesso em: fev. de 2019.